

ANEXO II

LISTAGEM DE DOCUMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

- 1)** Formulário de transferência de titularidade, conforme modelo do Anexo I;
 - 2)** Formulário de enquadramento de atividade devidamente preenchido com dados atuais (modelo Adema);
 - 3)** Cópia autenticada do contrato de compra e venda, escritura pública ou instrumento de sucessão e transferência;
 - 4)** Requerimento de Certidão Negativa de Débitos Ambientais – CNDA com respectivo comprovante de pagamento;
 - 5)** Novo Relatório de Caracterização do Empreendimento (RCE), devidamente preenchido e assinado pela cessionária em conjunto com seu Responsável Técnico;
 - 6)** Novo Termo de Responsabilidade Ambiental – TRA, devidamente preenchido com os dados na cessionária e com as assinaturas reconhecidas em cartório, se cabível;
 - 7)** Cópia do documento de Anuência da Prefeitura Municipal quanto à localização do empreendimento em conformidade com a Legislação Municipal aplicável ao uso e ocupação do solo;
 - 8)** Cópia do documento de identidade do representante legal que assina o requerimento;
 - 9)** Cópia da ata da eleição de última diretoria, quando se tratar de sociedade anônima, ou do contrato social registrado, quando se tratar de sociedade por quotas de responsabilidade limitada;
 - 10)** Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Especificamente para os casos de Extração Mineral, documento atualizado emitido pela ANM informando sobre a alteração da titularidade do registro mineral;
- 11)** Prova de propriedade do solo onde se situa a jazida ou Contrato de Arrendamento para Extração Mineral com o proprietário, no qual deverão constar as seguintes informações, se cabível:
 - a) Identificação clara do nome das partes contratantes, devendo obrigatoriamente constar o nome da mineradora;
 - b) Nome do imóvel, sua localização e, se possível, seu cadastro no código do INCRA;
 - c) Cláusula com a validade do contrato e condições para a renovação do contrato;
 - d) Cláusula com manifestação de intenção de atividade econômica a ser implantada na área impactada após o encerramento da extração mineral (ex.: pastagem, cultivo de eucalipto, piscicultura, conservação);

- e) Cláusula em que os proprietários da área comprometem-se a permitir a recuperação ambiental a ser aprovada pela Adema e a ser implantada pela empresa, bem como respeitar o cercamento da área de forma a mantê-la livre de pastejo por quatro anos ou até que a Adema a considere reabilitada, valendo o período que primeiro ocorrer;
- f) Planta de Detalhe com Levantamento Topográfico da área útil do empreendimento, em escala compatível e curvas de nível, informando as coordenadas UTM em WGS-84 de todos os vértices do polígono da área útil e indicar os seguintes itens: (I) Frente de lavra prevista ou já existente, e indicação do sentido de avanço previsto; (II) Depósito de estéril, minério e solo orgânico; (III) Áreas de servidão (almoxarifado, sanitários, refeitório); (IV) Corpos d'água, caso existam; (V) Delimitação das áreas de preservação permanente, caso existam; (VI) Caracterização da Cobertura vegetal; (VII) ART do profissional que a elaborou;

- 12)** Cópia da publicação no Diário Oficial da União - DOU da Cessão e/ou Arrendamento de direitos minerários, se cabível;
- 13)** Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional subscrito com atribuição e certificação do órgão de classe, para cada projeto específico, com indicação expressa de nome, número do registro no órgão de classe e telefone, se cabível;
- 14)** Formulário de requerimento de licença devidamente preenchido (modelo IEMA), se cabível;
- 15)** Cópia do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao licenciamento ambiental, quando se aplicar.
- 16)** Certidão Negativa de Débitos Ambientais – CNDA, válida.